



DECRETO Nº 8.304, DE 25 DE MAIO DE 2023

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió - TAIÓPREV e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, combinado com o que estabelece a Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 154, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, para mandato até 31 de março de 2025, as pessoas abaixo relacionadas:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Elves Johny Schreiber - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Cristiana Sandri de Souza - CPF (*cpf ocultado*)

Titular: Daniele Leitzke da Silva - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Maura Alves de Melo - CPF (*cpf ocultado*)

Titular: João Ricardo Mees - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Simão Seleme Neto - CPF (*cpf ocultado*)

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:


Titular: Silvio Bonin Junior - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Wanderlei Salvador - CPF (*cpf ocultado*)

MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Dirceu Roberto Willwock - CPF (*cpf ocultado*)

  
**Horst Alexandre Purnhage**  
Prefeito  
Prefeitura do Município de Taió

  
**Rozi Terezinha de Souza**  
Secretária de Administração e  
Finanças  
Prefeitura do Município de Taió



## Município de Taió

Fone: 47 3562-8300  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.tai0.sc.gov.br](http://www.tai0.sc.gov.br)

Suplente: Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar - CPF (*cpf ocultado*)

Titular: Márcio Farias - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Tatiane Gonçalves Herrera - CPF (*cpf ocultado*)

### MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: Sara Guiomar Bronneman - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Wera Lucia Pacher Schmitz - CPF (*cpf ocultado*)

§1º. Conforme consta da ata do Conselho de Administração do TAIÓPREV que se anexa a este DECRETO, o senhor Márcio Farias foi eleito como Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV.

§2º Para exercício na função de Conselheiro de Administração o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 154-A e 154-B da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 171, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió - TAIÓPREV, para mandato até 31 de março de 2025, as pessoas abaixo relacionadas:

### CONSELHO FISCAL DO TAIÓ PREV:

#### MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vanessa Manchein - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Susana Lago - CPF (*cpf ocultado*)

Titular: Camila Hadlich Montagna Michels - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Juliana da Silva - CPF (*cpf ocultado*)

#### MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Aristides Eloi Valentini - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Marcos Oliveira Padilha - CPF (*cpf ocultado*)


#### MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: Aderbal Deeke - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Marilene Witkowski - CPF (*cpf ocultado*)

#### MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

  
**Horst Alexandre Purnhagen**  
Prefeito  
Prefeitura do Município de Taió

  
**Rosi Terezinha de Souza**  
Secretária de Administração e  
Finanças  
Prefeitura do Município de Taió





## Município de Taió

Fone: 47 3562-8300  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)

Titular: Rita de Cássia Tomazoni - CPF (*cpf ocultado*)

Suplente: Eliana Peron Zanluca - CPF (*cpf ocultado*)

§1º. Conforme consta da ata do Conselho de Fiscal do TAIÓPREV que se anexa a este DECRETO, o senhor Aristides Elói Valentini foi eleito como Presidente do Conselho de Fiscal do TAIÓPREV.

§2º Para exercício na função de Conselheiro Fiscal, o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 171-A e 171-B da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º Ficam nomeados, de acordo com o que estabelece o art. 159 da LEI nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, para compor o Comitê de Investimentos do TAIÓPREV, as pessoas abaixo relacionadas:

Diretora Presidente: Indianara Seman - CPF (*cpf ocultado*)

Diretora Administrativa Financeira: Tayse Ariane Geremias - CPF (*cpf ocultado*)

Representante Conselho de Administração: Tatiane Gonçalves Herrera - CPF (*cpf ocultado*)

Representante Conselho Fiscal: Vanessa Manchein - CPF (*cpf ocultado*)

Parágrafo Único. Para exercício na função de membro do Comitê de Investimentos, o servidor fará jus ao pagamento de Jeton nos termos do artigo 161-A da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.421, de 7 de junho de 2021 e suas alterações.

Taió, 25 de maio de 2023.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN  
Prefeito do Município de Taió

ROZI TEREZINHA DE SOUZA  
Secretária de Administração e Finanças



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 307432  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 307432**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: INDIANARA SEMAN**

**CPF: 048.731.059-43**

RG: 4745592

Orgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Nelzeli Aparecida Scharf Seman

Nome do pai: Loreni Seman

Data de nascimento: 24/03/1986

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TAIO

Endereço residencial : Rua Francisco Tomazoni, 1766, Barra do Lobo

Certidão emitida às 15:06 de 23/05/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **INDIANARA SEMAN**

Inscrição: **0424 7577 0957**

Zona: 046      Seção: 0092

Município: 83518 - TAO

UF: SC

Data de nascimento: 24/03/1986

Domicílio desde: 25/01/2012

Filiação: - NELZELI APARECIDA SCHARF SEMAN  
- LORENI SEMAN

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Certidão emitida às 15:10 em 23/05/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o voto quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**AWPX.BCPQ.DI5U.JØPV**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TAYSE ARIANE GEREMIAS**

Inscrição: **0562 7638 0990**

Município: 80365 - MIRIM DOCE

Data de nascimento: 21/09/1994

Filiação: - VANEUSA ARNOLD GEREMIAS  
- JOSÉ RICARDO GEREMIAS

Zona: 046      Seção: 0088

UF: SC

Domicílio desde: 17/06/2019

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 13:44 em 22/05/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ELLN.ISSW.BV8U.VØ9D**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 299208  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 299208**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

**NOME: TAYSE ARIANE GEREMIAS**

**CPF: 094.717.429-00**

**RG: 5354531**

**Orgão expedidor: SSP**

**Nome da mãe: VANEUSA ARNOLD GEREMIAS**

**Nome do pai: JOSE RICARDO GEREMIAS**

**Data de nascimento: 21/09/1994**

**Nacionalidade: Brasileira**

**Estado Civil: União Estável**

**País endereço residencial : BRASIL**

**Estado endereço residencial : SANTA CATARINA**

**Município endereço residencial : MIRIM DOCE**

**Endereço residencial : sn Rua bruno heidrich**

Certidão emitida às 14:37 de 22/05/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**7766610**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**TATIANE GONCALVES HERRERA**

OU

**CPF n. 021.622.839/56**

Certidão emitida em: 20/07/2023 às 09:23:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/07/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/07/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 20/07/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/07/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/07/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7766610

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2507587227





**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 609145**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAS ORIGINARIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: TATIANE GONÇALVES HERRERA**  
**CPF: 021.622.839-56**  
RG: 3638427  
Órgão expedidor: SSP  
Nome da mãe: APARECIDA GONÇALVES DELGADO  
Nome do pai: FRANCISCO CARLOS HERRERA DELGADO  
Data de nascimento: 06/09/1978  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteiro(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : TAIÓ  
Endereço residencial : AVENIDA NEREU RAMOS, 197

Certidão emitida às 09:26 de 20/07/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

7712802

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**VANESSA MANCHEIN**

OU

**CPF n. 074.908.149/01**

Certidão emitida em: 14/07/2023 às 17:23:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/07/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/07/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 14/07/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 14/07/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/07/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/07/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/07/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7712802

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3955391849



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 581374**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAS ORIGINARIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: VANESSA MANCHEIN**  
**CPF: 074.908.149-01**  
RG: 55290779  
Órgão expedidor: ssp  
Nome da mãe: ANA MANCHEIN  
Nome do pai: VALDINO MANCHEIN  
Data de nascimento: 27/04/1990  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteiro(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : TAIÓ  
Endereço residencial : LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO

Certidão emitida às 17:09 de 14/07/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

